



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 74 / 2019 GESB- 06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 06 de novembro de 2019, no município de **Itaguaru**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Itaguaru**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Itaguaru**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 036/2018 SEI GESB** e termos de notificação **TN's nº 027 e 028/2018 SEI GESB**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos: certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico de Mineração	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Renato de Deus Pereira	Gerente do Distrito Itaguaru	SANEAGO
Cleiton Rodrigues Siqueira Filho	Engenheiro Civil	SANEAGO

**5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS**

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Goiás**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Bom Pastor s/nº centro
<b>Cidade/Estado</b>	Goiás/GO.
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3371 1452
<b>Gerente</b>	Rodrigo Franca Berquo

**6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****6.1. CONFORMIDADES**

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO** no município de **ITAGUARU**, verificou-se que todos os itens verificados que encontravam com não-conformidades foram solucionados conforme legislação aplicável.

**6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações**

<b>Emitidas</b>	02
Cumpridas	02
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

**6.2.1. Determinações Cumpridas**

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
<b>027/2018</b>	Sala de cloração sem exaustor.	Fotos 1 a 3
<b>028/2018</b>	Presença de infiltrações e eflorescência no poço de sucção da EEAB/Captação.	Fotos 4 a 6

**6.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO**



**Foto 1** - Exaustor instalado na sala do clorador.



**Foto 2** - Detalhe do exaustor na sala do clorador.



**Foto 3** - Exaustor em funcionamento.



**Foto 4** - Estrutura do poço de sucção recuperada.



**Foto 5** - Detalhe da estrutura do poço de sucção recuperada.



**Foto 6** - Vista geral do poço de sucção EEAB.

GOIÂNIA, 12 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 20/12/2019, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) Público (a)**, em



03/02/2020, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 03/02/2020, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010065643** e o código CRC **C82C1D5C**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUA



Referência: Processo nº 201800029006958



SEI 000010065643